



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 - Bairro PONTE PRETA - CEP 13041900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DAF/SETEC-DAF-DILIC

DESPACHO

Campinas, 26 de fevereiro de 2024.

À PRESIDENCIA

Trata-se em apertada síntese de recurso impetrado pela empresa CAPITAL HUMANO em face do resultado do julgamento de habilitação contra a habilitação da empresa JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e JVS SISTEMAS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. Seguem anexos ainda as contrarrazões apresentadas pelas recorridas.

Alega a recorrente que, a empresa JEA não apresentou a certidão de regularidade com a fazenda federal que a JVS apresentou a certidão de regularidade municipal vencida e não teria apresentado prova de capital mínimo / índices contábeis e que a HOME não apresentou prova de capital mínimo integralizado e índices contábeis exigidos em edital.

1- Quanto a certidão de regularidade com a fazenda federal não apresentada pela JEA, a mesma foi verificada em diligência conforme permitido em edital:

19.3.1. A omissão na documentação de habilitação ou a documentação de habilitação apresentada com data de validade vencida, quando passíveis de serem saneadas mediante consulta gratuita a sítio oficial na internet constituem falhas formais. Nestas hipóteses, a comissão de licitações poderá suprir de ofício a falha, juntando a documentação obtida em diligência nos autos do processo

2- Quanto a prova de capital mínimo e índices contábeis questionados a não apresentação pela JVS, a documentação suficiente **foi apresentada** e verificada pelo departamento contábil, quanto a sua validade e atendimento, quanto a certidão municipal vencida, a mesma foi atualizada e entregue junto com as contrarrazões, sendo permitido conforme o edital por tratar-se de empresa que goza dos benefícios da lei 123/2006.

8.8. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), participando do certame nesta condição, deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

8.8.1. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após da data de publicação da Homologação, para regularização dos documentos.

3- Quanto a prova de capital mínimo e índices contábeis questionados a não apresentação pela HOME, a documentação suficiente **foi apresentada** e verificada pelo departamento contábil, quanto a sua validade e atendimento.

Estando cumpridos, ao ver desta comissão, os requisitos, smj, mantemos a decisão quanto as habilitações e encaminhamos a autoridade competente para deliberações superiores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FARIA DE MACHADO, Gerente**, em 26/02/2024, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA MADRID DE PONTES MENDES, Auxiliar Administrativo**, em 26/02/2024, às 14:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS AUGUSTO ZANOTTI, Agente de Suporte Técnico**, em 26/02/2024, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10354295** e o código CRC **8517D658**.



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA

DESPACHO

Campinas, 26 de fevereiro de 2024.

DECISÃO

Trata-se em apertada síntese de recurso impetrado pela empresa CAPITAL HUMANO em face do resultado do julgamento de habilitação contra a habilitação da empresa **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e JVS SISTEMAS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**

A Licitante recorrente alegou que, a empresa JEA não apresentou (i) certidão de regularidade com a fazenda federal que a JVS (i) apresentou a certidão de regularidade municipal vencida; (ii) não teria apresentado prova de capital mínimo / índices contábeis e que a HOME (i) não apresentou prova de capital mínimo integralizado e índices contábeis exigidos em edital.

As licitantes interessadas apresentaram em tempo e modo contrarrazões ao recurso administrativo sustentando em síntese o não provimento do recurso tendo em vista que tanto o edital como a melhor doutrina admitem ao órgão gestor realizar as devidas diligências a fim de não restringir a participação dos licitantes e com isto a administração pública selecionar a proposta comercial mais vantajosa.

A Divisão de Licitação - DILIC da Diretoria Administrativa Financeira opinou pelo não provimento do recurso administrativo às fls, 10354295.

É a síntese do necessário, passo a decidir.

Sem razão o recorrente, os argumentos esgrimados em sua peça recursal não merecem prosperar, pois como bem fundamentou a Divisão de Licitações:

"1- Quanto a certidão de regularidade com a fazenda federal não apresentada pela JEA, a mesma foi verificada em diligência conforme permitido em edital:

19.3.1. A omissão na documentação de habilitação ou a documentação de habilitação apresentada com data de validade vencida, quando passíveis de serem saneadas mediante consulta gratuita a sítio oficial na internet constituem falhas formais. Nestas hipóteses, a comissão de licitações poderá suprir de ofício a falha, juntando a documentação obtida em diligência nos autos do processo

*2- Quanto a prova de capital mínimo e índices contábeis questionados a não apresentação pela JVS, a documentação suficiente **foi apresentada** e verificada pelo departamento contábil, quanto a sua validade e atendimento, quanto a certidão municipal vencida, a mesma foi atualizada e entregue junto com as contrarrazões, sendo permitido conforme o edital por tratar-se de empresa que goza dos benefícios da lei 123/2006.*

8.8. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), participando do certame nesta condição, deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

8.8.1. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após da data de publicação da Homologação, para regularização dos documentos.

3- Quanto a prova de capital mínimo e índices contábeis questionados a não apresentação pela HOME, a documentação suficiente foi apresentada e verificada pelo departamento contábil, quanto a sua validade e atendimento."

Assim sendo diante dos fundamentos supra nego provimento ao recurso interposto pela empresa licitante Capital Humano, mantendo habilitadas as empresas **EA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e JVS SISTEMAS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**

Dar ciência aos interessados.



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, Presidente**, em 26/02/2024, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10356197** e o código CRC **849FDB7A**.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024- PROCESSO SEI Nº CEASA. 2023.00001608-92- CONTRATO N.º 013/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Elétricos, para utilização da CEASA Campinas - **CONTRATADA: CCI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 74.394.248/0001-10 - VALOR:** O valor total é representado pela importância de R\$ 20.661,00-**VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 28/02/2024 e se encerrando em 27/04/2024.

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, de acordo com a autorização contida no Processo Interno SEI.COHAB. 2022.0000.2471-49, faz saber, por este Extrato de Edital de Abertura, que realizará o **Concurso Público nº 001/2024** desta COHAB/CAMPINAS, através do IGECs - Instituto de Gestão de Cidades, mediante a realização de provas objetivas e práticas de caráter classificatório e eliminatório para admissão sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo:

DOS EMPREGOS

CÓD.	EMPREGOS	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTOS	JORNADA
301	TÉCNICO ADMINISTRATIVO JÚNIOR	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 4.447,97	8 H/D
302	TÉCNICO FINANCEIRO JÚNIOR	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 4.447,97	8 H/D
401	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO;CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES OU EQUIVALENTE; EREGISTRO ATIVO NO CRT.	R\$ 4.849,38	8 H/D
402	TÉCNICO EM INFORMÁTICA JÚNIOR	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO;CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU TÉCNICO EM MECATRÔNICA OU CURSO DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE OU EQUIVALENTE.	R\$ 3.667,23	8 H/D
501	ADVOGADO JÚNIOR	01	CURSO SUPERIOR EM DIREITO; EREGISTRO ATIVO NA OAB.	R\$ 7.229,78	8 H/D
502	ANALISTA PROGRAMADOR JÚNIOR	01	- CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE DE SISTEMAS OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU EQUIVALENTE	R\$ 5.997,33	8 H/D
503	ARQUITETO JÚNIOR	01	CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO; EREGISTRO ATIVO NO CAU.	R\$ 8.238,88	8 H/D
504	ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR	01	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL; EREGISTRO ATIVO NO CREA.	R\$ 7.886,69	8 H/D

BENEFÍCIOS:

- a) Vale Alimentação e/ou Refeição (R\$ 1.920,00 mensais);
b) Plano de Saúde;
c) Vale Transporte, conforme legislação;
d) Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo;
e) Auxílio Creche (filhos de até 7 anos); e
f) Auxílio Funeral.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Período das Inscrições: de 27/02/2024 a 27/03/2024, exclusivamente pelo site www.igecs.org.br.

Valor da Taxa de Inscrição: Para os Cargos/Funções de Ensino Médio Completo e Ensino Médio Completo com Curso Técnico o valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos) e para os Cargos/Funções de Ensino Superior Completo o valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos).

Data provável de realização da prova: 14/04/2024.

A íntegra do Edital deste Concurso Público nº 001/24, encontra-se devidamente disponibilizado nos sites: www.igecs.org.br e www.cohabcp.com.br, onde os interessados(a), poderão obter todas as informações necessárias à sua participação.

Campinas, 26 de fevereiro de 2024

ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra aberto o Chamamento Público nº 001/2024, protocolo SEI EMDEC.2023.00006030-42, referente ao credenciamento de academias de ginástica/musculação localizadas no município de Campinas/SP para a concessão de benefícios diferenciados, para uso particular, aos empregados ativos da EMDEC S/A e seus dependentes.O Edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC no endereço www.emdec.com.br (clikando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"), ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. As inscrições e entrega da documentação exigida se dará em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Em: 26/02/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO N.º 02

DO CONTRATO N.º 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 278-74/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: Fabiana Alves Jaqueta - ME**CNPJ:** 05.550.411/0001-74**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela e split, nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira.

Aduitamento 02 - Reajuste de 3,32% IGP-M FGV, conforme solicitado pela Contratada, a partir de 03/02/2024

Valor Mensal Contrato: R\$ 414,41

Índice de Reajuste: 3,32 % - Acréscimo R\$ 13,75 mensais e R\$ 481,25 no valor total do contrato

Valor Mensal Contrato com Reajuste: R\$ 428,16

Após o reajuste o valor total do Contrato será de R\$ 25.088,93

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

Campinas, 26 de fevereiro de 2024

MARCELO BERNARDINO POLIERI

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº266/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2023.00002055-86****OBJETO:** Registro de Preços para Materiais para realização de cirurgia laparoscópica em pacientes da RedeMário Gatti (Pinça de energia Bipolar e Endogrampeador) .

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial dos despachos do Pregoeiro (10200031), Diretor Administrativo (10216219) e parecer da Procuradoria (10239300), tendo em vista as limitações sistêmicas descritas nas referidas manifestações, **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº 266/2023, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 26 de fevereiro de 2024

DR. STENO SOBOTTKA PIERI

Presidente em Exercício

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 493/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIS ELETROFUNDIDO PARA CERCAMENTO DE ÁREA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS. A SANASA torna público para conhecimento dos interessados que a abertura do pregão foi ADIADA "sine die".

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2024/8210; Contratada: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 38.980.710/0001-06; LIC 2023/35; Objeto: serv.manut.sistema esgoto sanitário; Vigência: 12 meses a partir de 26/02/2024; Valor: R\$ 38.879.999,99.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EXTRATO - CONTRATO

Contrato nº: 05/2024; Processo Administrativo nº: SETEC.2023.00008349-58; Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE TIROLESAS NO PARQUE PORTUGAL/LAGOA DO TAQUARAL, conforme especificações contidas no Termo de Referência; **Contratante:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, CNPJ nº 49.413.800/0001-23; **Contratadas:** CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA EPP, CNPJ nº 03.861.429/0001-61 e MSV AVENTURA LTDA ME, CNPJ nº 10.561.005/0001-47; **Licitação:** Concorrência 01/2024; **Valor Estimado:**R\$ 916.322,39; **Data da Assinatura:** 23/02/2024; **Vigência:** 15 (quinze) anos

Campinas, 26 de fevereiro de 2024

DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**JULGAMENTO DE RECURSO E AGENDAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS****Edital 37/2023 - Concorrência nº. 02/2024****Processo Administrativo nº SETEC.2023.00007690-13****OBJETO:** Registro de preços para serviços de manutenção predial, conforme descrito no Anexo I - Termo de referência.Com base nos relatórios, recursos e contrarrazões apresentados declaro **IMPROCEDENTE** os recursos impetrados pela empresa CAPITAL HUMANO e decido:

1- Manter a habilitação das empresas listadas abaixo:

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA

HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

JVS SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA

2- Agendar a data para abertura dos envelopes de "PROPOSTA" das empresas habilitadas para o dia **05/03/2024 as 10:00hs** no auditório da SETEC.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e, informações relativas ao presente processo poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3734-6138 ou por e-mail colsetec@setec.sp.gov.br o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Daniel Faria de Machado.

Publique-se.

Campinas, 26 de fevereiro de 2024

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC